Deslocamentos Humanos em um Mundo em Transformação: Clima, Governança Migratória e Tendências Globais de Refúgio

Los desplazamientos de personas en un mundo en transformación: el clima, la gobernanza migratoria y las tendencias globales en materia de refugio

Human Displacement in a Changing World: Climate, Migration Governance, and Global Refugee Trends

Rafael Gomes França, Giacomo Giannelli, Júlia Moraes, Marina Sujkowski e Deisy de Freitas Lima Ventura

Resumo: Este informe, elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Migrações, Refúgio e Saúde Global, reúne três eixos centrais relacionados às dinâmicas contemporâneas de deslocamento humano: a articulação entre clima e mobilidade, a governança migratória internacional e as tendências globais de refúgio. Primeiramente, destaca-se o Colóquio de Encerramento do Projeto Nansen 2024 – Clima e Deslocamentos Humanos, iniciativa desenvolvida no Brasil com apoio do ACNUR e do IMDH. O projeto resultou de uma agenda de formação, pesquisa e mobilização social voltada aos deslocamentos associados à crise climática. O segundo tema trata-se do Pacto sobre Migração e Asilo da União Europeia que é analisado como uma tentativa de maior coordenação e harmonização das políticas migratórias, com ênfase na solidariedade entre Estados e na eficiência dos sistemas de asilo. Por fim, é abordado o Relatório Global Trends 2025 do ACNUR que aponta 117,8 milhões de pessoas deslocadas forçadamente no mundo, apesar de leve redução recente. As Américas concentram 22,8 milhões, com destaque para Venezuela, Haiti e Colômbia. O relatório evidencia avanços em políticas de integração, mas reforça a persistência de deslocamentos prolongados e a necessidade de soluções duradouras baseadas em cooperação internacional e garantia de direitos fundamentais.

Palavras-chave: Deslocamento climático; governança migratória; refúgio; justiça global.

Resumen: *Este informe, elaborado por el Grupo de Trabajo sobre Migraciones, Refugio y Salud Global, recoge tres ejes centrales relacionados con las dinámicas contemporáneas de los desplazamientos humanos: la relación entre el clima y la movilidad, la gobernanza migratoria internacional y las tendencias globales en materia de refugio. En primer lugar, cabe destacar el Coloquio de Clausura del Proyecto Nansen 2024 – Clima y Desplazamientos Humanos, una iniciativa desarrollada en Brasil con el apoyo del ACNUR y del IMDH. El proyecto fue el resultado de un programa de formación, investigación y movilización social centrado en los desplazamientos asociados a la crisis climática. El segundo tema se refiere al Pacto sobre Migración y Asilo de la Unión Europea, que se analiza como un intento de mayor coordinación y armonización de las políticas migratorias, haciendo hincapié en la solidaridad entre Estados y en la eficiencia de los sistemas de asilo. Por último, se aborda el informe «Global Trends 2025» del ACNUR, que señala que hay 117,8 millones de personas desplazadas forzosamente en el mundo,*

a pesar de una ligera reducción reciente. Las Américas concentran 22,8 millones, destacando Venezuela, Haití y Colombia. El informe pone de manifiesto avances en las políticas de integración, pero subraya la persistencia de los desplazamientos prolongados y la necesidad de soluciones duraderas basadas en la cooperación internacional y la garantía de los derechos fundamentales.

Palabras clave: *Desplazamiento climático; gobernanza migratoria; refugio; justicia global.*

Abstract*: This report, prepared by the Working Group on Migration, Refuge, and Global Health, brings together three central axes related to contemporary dynamics of human displacement: the relationship between climate and mobility, international migration governance, and global refugee trends. First, it highlights the Closing Colloquium of the Nansen Project 2024 – Climate and Human Displacement, an initiative developed in Brazil with the support of UNHCR and the IMDH. The project emerged from a framework of training, research, and social mobilization focused on displacement associated with the climate crisis. The second topic concerns the European Union Pact on Migration and Asylum, which is analyzed as an attempt to achieve greater coordination and harmonization of migration policies, with an emphasis on solidarity among States and the efficiency of asylum systems. Finally, the UNHCR Global Trends 2025 Report is addressed, showing that 117.8 million people were forcibly displaced worldwide, despite a slight recent decrease. The Americas account for 22.8 million displaced people, with a particular focus on Venezuela, Haiti, and Colombia. The report highlights progress in integration policies but underscores the persistence of protracted displacement and the need for durable solutions based on international cooperation and the guarantee of fundamental rights.*

Keywords: *Climate displacement; migration governance; refuge; global justice.*

Clima, deslocamentos humanos e justiça climática: contribuições do Projeto Nansen

O Colóquio de Encerramento do Projeto Nansen 2024 – Clima e Deslocamentos Humanos será realizado em 23 de junho, em parceria com o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), com o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), no Centro Cultural de Brasília (CCB). O projeto foi criado a partir do reconhecimento internacional concedido à diretora do IMDH, Irmã Rosita Milesi, vencedora do Prêmio Nansen para Refugiados em 2024, outorgado pelo ACNUR. Estruturado como uma iniciativa coletiva, o prêmio impulsionou diversas ações de formação, pesquisa, mobilização social e articulação institucional voltadas à construção de respostas para um dos desafios mais prementes da contemporaneidade: os deslocamentos humanos associados à crise climática[1].

O Colóquio de Encerramento reunirá representantes de organismos internacionais, universidades, órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, participantes da Rede Clima e Deslocamentos Humanos e integrantes das atividades desenvolvidas pelo projeto. A programação será voltada à apresentação dos objetivos alcançados. Entre os destaques, estão a roda de conversa “Vozes do Caminho”, com integrantes do projeto; a exposição dos resultados das atividades realizadas em diferentes territórios; a apresentação da Rede Clima e Deslocamentos Humanos; as falas de representantes do ACNUR, do Comitê Gestor do projeto e do IMDH; além da apresentação oficial das publicações produzidas ao longo da iniciativa. Os participantes serão convidados a refletir sobre os próximos passos da agenda de clima e deslocamentos humanos no território brasileiro, por meio de debates e do Laboratório de Ideias, espaço coletivo destinado à elaboração de propostas para o futuro[1].

Um dos momentos centrais do evento será o lançamento do "Guia Prático para Transformações Sociais", documento que reúne metodologias, experiências e recomendações construídas ao longo de dois anos de trabalho voltados à compreensão das conexões entre mudanças climáticas, mobilidade humana e justiça climática. O guia terá uma tríplice contribuição: compartilhar metodologias replicáveis, registrar os resultados obtidos e oferecer uma devolutiva aos participantes que contribuíram para a construção do projeto. A publicação foi elaborada para ser utilizada por escolas, universidades, entidades da sociedade civil, gestores públicos e pesquisadores interessados em desenvolver atividades relacionadas ao tema[1].

Entre os resultados sistematizados, destacam-se as oficinas "Caminhos da Justiça Climática e Deslocamentos Humanos", realizadas com aproximadamente 320 participantes em Brasília, Rio de Janeiro, Belém, Manaus e Canoas; a ação "Jardins das Infâncias Refugiadas e Migrantes", que reuniu mais de 300 crianças em dez instituições educacionais localizadas em diferentes regiões do país; e a proposta de uma disciplina universitária relacionada às migrações climáticas e à justiça social. As recomendações finais do guia foram elaboradas a partir de evidências e contribuições de mais de 900 colaboradores, contemplando propostas para políticas públicas intersetoriais, educação, acolhimento, infraestrutura de prevenção, participação social e assistência jurídica às populações afetadas por eventos climáticos extremos[1].

Mais do que encerrar uma iniciativa, o encontro busca consolidar um patrimônio de conhecimentos, metodologias e articulações que continuará contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e ações sociais voltadas à proteção de pessoas forçadas a se deslocar em contextos de crise climática. De acordo com o roteiro do evento, trata-se de celebrar não apenas os resultados alcançados até o momento, mas também às pessoas, comunidades e instituições que colaboraram para transformar uma ideia em ação concreta. O evento integra as ações confirmadas em alusão ao Dia Mundial do Refugiado de 2026[1].

A implementação do Pacto sobre Migração e Asilo e os desafios da proteção internacional na União Europeia

A entrada em vigor do Pacto sobre Migração e Asilo da União Europeia (UE) foi recebida pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) como uma oportunidade para reorientar a gestão migratória europeia. Segundo as agências, o novo marco pode contribuir para superar respostas predominantemente emergenciais e fragmentadas, substituindo-as por mecanismos mais coordenados, previsíveis, equitativos e sustentáveis. A proposta é fortalecer a cooperação entre os Estados-Membros, ampliar a solidariedade na distribuição de responsabilidades e assegurar que as políticas migratórias estejam alinhadas às obrigações internacionais de proteção e aos direitos fundamentais[2].

O Pacto busca promover maior coerência entre os sistemas nacionais de asilo, estabelecendo parâmetros comuns para a análise de solicitações de proteção internacional e para a gestão das fronteiras externas da União Europeia. Entre seus possíveis efeitos, destacam-se a redução dos atrasos nos procedimentos de asilo, o aumento da previsibilidade para as pessoas solicitantes e a possibilidade de que pessoas reconhecidas como refugiadas possam iniciar mais rapidamente seus processos de integração social e econômica nos países de acolhida[2].

A OIM e o ACNUR enfatizam que a implementação do Pacto será decisiva para avaliar sua efetividade. Para que os objetivos propostos sejam alcançados, os Estados-Membros

deverão assegurar recursos financeiros, institucionais e humanos suficientes, além de adotar mecanismos permanentes de cooperação. A aplicação das normas deve ocorrer de maneira consistente ao longo do tempo, evitando respostas baseadas exclusivamente em momentos de crise ou em interesses nacionais isolados. Nesse sentido, a responsabilidade compartilhada entre os países da UE é apresentada como elemento central para a construção de um sistema migratório mais equilibrado[2].

No que se refere aos retornos de pessoas sem direito legal de permanência, a OIM e o ACNUR defendem que esses processos devem combinar efetividade com respeito à dignidade humana. Para isso, devem ser priorizados mecanismos de retorno voluntário assistido e informado, acompanhados de gestão individualizada de casos e de apoio à reintegração nos países de origem. A cooperação com países de origem, trânsito e primeiro asilo é igualmente apontada como necessária para que tais procedimentos não resultem em violações de direitos ou em novas situações de vulnerabilidade[2].

Além disso, as organizações destacam que a redução dos movimentos migratórios irregulares não pode se limitar ao reforço do controle fronteiriço. Essa estratégia exige o enfrentamento das causas estruturais dos deslocamentos, como conflitos armados, perseguições, violações de direitos humanos, desigualdades socioeconômicas e impactos ambientais. Também requer a ampliação de vias seguras, regulares e acessíveis para migração e proteção internacional, bem como o combate às redes de tráfico de migrantes. Dessa forma, políticas baseadas em rotas migratórias devem articular proteção, cooperação internacional e responsabilidade compartilhada[2].

Por fim, a OIM e o ACNUR alertam que a aplicação do Pacto deve incorporar salvaguardas robustas para impedir que pessoas sejam retornadas, transferidas ou expostas a territórios onde possam enfrentar perseguição, conflitos, tortura ou outras formas graves de violência. Assim, embora o Pacto represente um avanço institucional relevante para a União Europeia, sua legitimidade e seus resultados dependerão da capacidade dos Estados-Membros de implementá-lo com base nos princípios de proteção internacional, não devolução, dignidade humana e respeito aos direitos fundamentais[2].

Lançamento e Análise do Global Trends Report 2025 pelo ACNUR

Em junho de 2026, o ACNUR divulgou o relatório Tendências Globais 2025, apresentando dados atualizados sobre o deslocamento forçado em escala mundial. O documento aponta que, embora o número global de pessoas deslocadas à força tenha registrado sua primeira redução em uma década, o total permaneceu em níveis elevados, alcançando 117,8 milhões de pessoas ao final de 2025. O relatório também destaca que 41,6 milhões de pessoas encontravam-se na condição de refugiadas e que aproximadamente 70% delas viviam em situações de deslocamento prolongado.[3]

O relatório registra que, em 2025, houve um aumento significativo nos retornos de refugiados e deslocados internos aos seus locais de origem, especialmente em países como Afeganistão, Sudão e Síria. Apesar desse movimento, o ACNUR ressalta que muitos desses retornos ocorreram em contextos marcados por instabilidade e condições precárias, evidenciando os desafios para a construção de soluções duradouras para o deslocamento forçado.[3]

No contexto regional, as Américas foram identificadas como a região com o maior número de pessoas em situação de deslocamento forçado, totalizando 22,8 milhões. Esse

cenário é influenciado principalmente pelos deslocamentos relacionados ao Haiti, Nicarágua, Colômbia e Venezuela. O documento destaca ainda que a maioria das pessoas venezuelanas deslocadas permanece acolhida em países da América Latina e do Caribe, ao mesmo tempo em que se observam movimentos graduais de retorno ao país de origem.[3]

O relatório também evidencia iniciativas adotadas por países da região para promover a inclusão de refugiados e migrantes. A Colômbia foi destacada como o maior país acolhedor do mundo, enquanto Brasil, México e Costa Rica foram mencionados por implementar políticas voltadas ao acesso à documentação, integração econômica e inclusão social. No caso brasileiro, o ACNUR ressaltou o avanço de políticas que garantem acesso à permanência legal, ao mercado de trabalho e a serviços públicos essenciais para pessoas em necessidade de proteção internacional.[3]

Por fim, o ACNUR defendeu a necessidade de ampliar esforços internacionais para reduzir situações de deslocamento prolongado, fortalecendo mecanismos de proteção, integração socioeconômica e soluções duradouras. Entre as prioridades destacadas estão a promoção de retornos voluntários seguros, a ampliação do acesso à educação, saúde e trabalho, bem como o fortalecimento da cooperação entre governos, organismos internacionais, setor privado e sociedade civil.[3]

Referências

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Colóquio encerra Projeto Nansen e lança guia sobre justiça climática e deslocamentos humanos.* Brasília, DF, 18 jun. 2026. Disponível em:https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/coloquio-encerra-projeto-nansen-e-lanca-guia-sobre-justica-climatica. Acesso em: 21 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *OIM e ACNUR: Pacto da UE oferece esperança para uma melhor gestão da migração e sistemas de asilo mais justos.* Disponível em:https://brazil.iom.int/pt-br/news/oim-e-acnur-pacto-da-ue-oferece-esperanca-para-uma-melhor-gestao-da-migracao-e-sistemas-de-asilo-mais-justos. Acesso em: 21 jun. 2026.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). *Relatório Tendências Globais 2025: deslocamento forçado no mundo registra primeira queda em uma década, mas permanece em níveis historicamente altos*. Brasília, 2026. Disponível em: https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/relatorio-tendencias-globais-2025. Acesso em: 22 jun. 2026.